

PORTARIA N. 1104/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n. 068/2024, que institui e regulamenta o Centro Interdisciplinar no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins; e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010712037202491,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Centro Interdisciplinar (CI), conforme a seguir.

I - 1º CENTRO (PALMAS):

a) **CLEIDIANA SANTANA PARENTE**, Professor da Educação Básica - Letras e Pedagogia, matrícula n. 121021;

b) **DARLIN DIDIANE DE OLIVEIRA**, Analista Ministerial Especializado - Assistência Social, matrícula n. 114312;

c) **ELAINE AIRES NUNES CARDOSO**, Professor da Educação Básica - Letras, matrícula n. 10188335;

d) **FERNANDA ALVES MATIAS COSTA**, Analista Ministerial Especializado - Assistência Social, matrícula n. 115012;

e) **JULIANO CORRÊA DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado - Psicologia, matrícula n. 103710;

f) **MELISSA DO CARMO CATTINI**, Analista Ministerial Especializado - Psicologia, matrícula n. 124076.

II - 2º CENTRO (ARAGUAÍNA):

a) **ANA CLARA FOSSALUZA VIDAL MINA**, Analista Ministerial Especializado - Pedagogia, matrícula n. 124074;

b) **ESTEVINA BRITO DOS SANTOS**, Analista Ministerial Especializado - Psicologia, matrícula n. 115112;

c) **KARLA RAYANE ALVES DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado - Assistência Social, matrícula n. 124063;

d) **MARLON VERGÍLIO DE SOUZA**, Encarregado de Área, matrícula n. 89708.

III - 3º CENTRO (GURUPI):

a) **JUSSARA GUEDES ROCHA**, Analista Ministerial Especializado - Assistência Social, matrícula n. 124061;

b) **LUCAS PONTE BONFIM**, Analista Ministerial Especializado - Psicologia, matrícula n. 124075;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

c) **ZELI FERNANDES AGUIAR**, Professor Graduado - Pedagogia, matrícula n. 121036.

Art. 2º As coordenações das Promotorias de Justiça de Araguaína e Gurupi e a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça gerenciarão as atividades do Centro Interdisciplinar (CI), conforme dispõe o art. 3º do Ato PGJ n. 068/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 11/09/2024 às 11:45:35 SIGN: 3a52608f127deb4be90516cac8ea7b22f0d68fd6 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/3a52608f127deb4be90516cac8ea7b22f0d68fd6</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.